

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento de admissão ao concurso dirigido ao inspector-geral da Administração Interna, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição Administrativa daquele organismo, sito na Rua de Martens Ferrão, 11, 3.º, 1050-159 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo para a entrega das candidaturas.

14.2 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Nome, data de nascimento, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, entidade que o emitiu, residência e número de telefone;
- Identificação do concurso (com referência ao número e à data do *Diário da República* em que foi publicado o aviso);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Situação face à função pública (antiguidade na função pública, na carreira e na categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem ser passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Menção expressa de todos os documentos apresentados em anexo ao requerimento.

14.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Habilitações literárias — juntar documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum profissional (datado e assinado) detalhado, donde constem as habilitações literárias e profissionais, as funções que exercem e as desempenhadas anteriormente e os correspondentes períodos, bem como a formação profissional obtida, com indicação da duração (número de horas) e da entidade promotora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação, sob pena de não ser considerada;
- Declaração actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para o concurso com indicação da expressão numérica atribuída;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, especificando o conjunto das tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade do conteúdo funcional;
- Quaisquer outros documentos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

14.4 — É dispensável a apresentação do documento referido na alínea *a)* do n.º 14.3 aos candidatos desde que declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a este requisito.

15 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Paula Cristina Carvalho Tomás, técnica superior de 1.ª classe, área de biblioteca e documentação.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição L. A. S. Horta, técnica superior de 1.ª classe, área jurídica.

Cesaltina Maria Oliveira Nunes de Castro, técnica profissional especialista principal.

Vogais suplentes:

Laura Maria da Silva Moreira de Noronha, técnica superior de 2.ª classe, área jurídica.

Maria da Conceição Caleiro da Costa Prehaz, técnica profissional especialista.

Nas ausências e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Junho de 2006. — O Inspector-Geral, *António Manuel Clemente Lima*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 12 860/2006 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 15 881/2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2005, delego e subdelego no subdirector regional dos Açores, inspector superior licenciado Francisco Manuel Maldonado Pereira, com faculdade de subdelegação, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- Autorizar deslocações em serviço em território nacional, nos termos previstos na lei, relativamente ao pessoal afecto à respectiva direcção regional;
- Autorizar o pedido de gozo de férias até à aprovação do mapa de férias;
- Autorizar a alteração dos períodos de férias constantes dos mapas de férias aprovados;
- Proferir decisão sobre realização de despesas públicas e autorizar as inerentes despesas até ao montante de € 2500.

II — Ratifico todos os actos praticados desde 9 de Fevereiro de 2006 pelo subdirector regional dos açores, inspector superior licenciado Francisco Manuel Maldonado Pereira, que se enquadrem nos poderes antes conferidos.

17 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho n.º 12 861/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Maio de 2006, foi concebido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Lista n.º 23/06

	Data de nascimento
Edinéia Pereira da Silva Azevedo	2-9-82
Sonia Terezinha dos Santos Wittzoreki	27-9-59
Nazaré Garcia Serafim	4-1-77
Airton Serafim	8-11-69
Wagner Thadeu Moreira Gomes	10-9-84
Lucia Cristina Cabral Gomes	8-6-62
Gabriella Ferreira Costa	2-11-86
Jannifer Ferreira Gama	19-9-83
Elciciano Barbosa Sobrinho	23-9-74
Eva de Lima Camargo	17-2-63
Edjofre Barreira de Souza	11-12-70
Suelma Pereira da Silva	11-2-80
Jonacir Carlos Carvalho de Souza	5-8-67
Peterson dos Santos Peçanha	11-1-80

26 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 12 862/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Maio de 2006, foi extinto o estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, à seguinte cidadã brasileira:

Processo n.º O-183/96

	Data de nascimento
Sandra Isabel Calçada Ventura	27-9-76

31 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 12 863/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Maio de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres